



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
(Versão de 20/07/2021)

CURITIBA
2021



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITO DE CURITIBA

Rafael Waldomiro Greca de Macedo

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Marcia Cecília Huçulak

SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

Beatriz Battistella Nadas

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

Flavia Celene Quadros

Diretor da Atenção Primária à Saúde - APS

Juliano Schmidt Gevaerd

Diretora do Centro de Controle, Avaliação e Auditoria - CCAA

Jane Sescatto

Diretor do Centro de Epidemiologia - CE

Alcides Augusto Souto de Oliveira

Diretora do Centro de Saúde Ambiental - CSA

Rosana de Lourdes Rolim Zappe

Diretora do Centro de Assistência à Saúde - DAS

Oksana Maria Volochtchuk

Diretor do Sistema de Urgência e Emergência de Curitiba - DUE

Pedro Henrique de Almeida

COORDENADORA DA DIVISÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

Debora Cristina de Lima Carlet



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. PRINCÍPIOS	6
3. OBJETIVOS	7
4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	8
5. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS	11
6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES	14
1.1. Precauções	14
1.2. Contraindicações	19
1.3. Erros de imunização e condutas recomendadas	20
7. INSUMOS	23
8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	24
8.1. Condicionantes	24
8.2. Escalonamento dos Grupos Prioritários	24
9. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	32
10. APLICAÇÃO DAS VACINAS	34
11. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS	37
12. FARMACOVIGILÂNCIA	38
13. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	40
14. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	42
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
16. REFERÊNCIAS	44
17. ANEXOS	45
Anexo A – Insumos e Equipamentos Estratégicos	45
Anexo B – Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19	47
Anexo C - Descrição das deficiências incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19	49
Anexo D – Termo de Consentimento ou Recusa	50
Anexo E– Orientações para Eventos Adversos pós vacina COVID-19	51
Anexo F – Formulário para Registro de Eventos Adversos pós vacina COVID-19	55



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Curitiba e tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população curitibana os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

A Covid-19 é uma doença causada pelo Coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (BRASIL, 2020). Em Curitiba 8,8% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória (CURITIBA, 2020), dos quais, conforme registros do censo hospitalar diário, no mês de abril, aproximadamente 45% necessitaram de cuidados intensivos.

Curitiba teve o primeiro caso confirmado por Covid-19 no dia 11/03/2020. Até 30/04/2021 foram confirmados 191.465 casos. Deste total, 4.692 foram a óbito e 180.746 se recuperaram (CURITIBA, 2021).

Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento.

A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.



PREFEITURA DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, foi essencial o preparo dos serviços de saúde para atendimento às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), à farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade), aos registros (adequação dos sistemas de informação), à comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação, materiais gráficos, etc.), entre outros.

Este documento apresenta as frentes da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, por eixo de atuação (gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social), visando a um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população curitibana.

A imunização generalizada apresenta a melhor opção para proteger as pessoas da Covid-19 e, com o tempo, para superar as restrições impostas à sociedade para manter as pessoas seguras e saudáveis (Canada, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuarão a ser essenciais para minimizar a disseminação da Covid-19 no Município e, assim, preservar vidas.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Curitiba – Covid-19 está pautado nos seguintes princípios:

- Tomada de decisão respaldada pela ciência;
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3. OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Curitiba é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Curitiba;
- Apresentar os potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Curitiba;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- Implantar o processo de farmacovigilância da vacina e insumos utilizados na vacinação contra a COVID-19 em Curitiba.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Gestão	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação
	Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
	Adquirir equipamentos e insumos necessários à vacinação
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
	Adequar o sistema de informação e aplicativo Saúde Já para registro das doses e informações aos usuários
	Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos
	Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Vigilância em Saúde	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)
	Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
	Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados
	Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/PR para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes
	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba nos temas relacionados à vacinação
	Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente
	Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de Medicamentos do Paraná a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação
	Apoiar as equipes dos Distritos Sanitários, Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação
	Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados
	Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação em conjunto com os Distritos Sanitários
	Notificar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização no SI-PNI e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis (Divisão de Imunobiológicos e SESA/PR)
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação
	Participar das ações de comunicação social

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Assistência à Saúde	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria Municipal da Saúde nos temas relacionados à vacinação
	Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação
	Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda
	Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação
	Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação
	Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas
	Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização
	Agendar a 2ª dose de vacina
	Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Comunicação Social	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação
	Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para WhatsApp, Facebook, Instagram e outras)
	Manter interlocução com os veículos de imprensa



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais as abaixo listadas:

- **Vacinas de vírus inativados** – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto as grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, *Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products*, *Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products* e *Bharat Biotech*.
- **Vacinas de vetores virais** – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, e um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: (i) Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé (ii) CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5 (iii) Janssen/J&J - adenovírus humano 26 – Ad26 (iv) Gamaleya - adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.

- **Vacinas de RNA mensageiro** – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), e encapsulado em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.
- **Unidades proteicas** – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

desenvolvida pela “Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical” e o “Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences”.

A Tabela 1 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Tabela 1 – Principais vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS A 28 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 01 DOSE
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS*	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTNIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: Intramuscular (IM), músculo deltoide

* O Ministério da Saúde adotará o aprazamento de 12 semanas, conforme dispositivos do 15º Informe Técnico da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que a(s) vacina(s) contra a COVID-19 não foram testadas em todos os grupos de pessoas, há algumas precauções e contraindicações que podem ser temporárias, até que haja mais pesquisas e administração ampla na sociedade. As precauções e contraindicações abaixo discriminadas seguem o disposto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (BRASIL, 2021).

1.1. Precauções

- Doenças febris agudas, pessoas com suspeita de Covid-19 e histórico prévio de infecção pelo SARS-CoV-2

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença. Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARSCoV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas

- Vacinação de pessoas com exposição recente à Covid-19

As vacinas COVID-19, atualmente, não são recomendadas para controle de surtos ou para profilaxia pós-exposição ao SARS-CoV-2 em pessoas com exposição conhecida. Devido ao período de incubação mediano da Covid-19 ser de apenas 4 – 5 dias, é improvável que a vacinação contra à Covid-19 gere



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

uma resposta imune adequada dentro desse prazo para uma profilaxia pós-exposição efetiva.

Pessoas na comunidade ou em contexto ambulatorial, que tiverem sido contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, não devem ser vacinadas durante o período de quarentena (conforme recomendado no Guia de Vigilância da Covid-19) para evitar exposição potencial de profissionais de saúde e os demais usuários do serviço durante a vacinação.

Moradores ou pacientes que vivem institucionalizados em serviços de saúde (p.ex, instituições de longa permanência) ou não relacionados à saúde (p.ex, populações privadas de liberdade, pessoas em situação de rua em abrigos), ou em 37 comunidades fechadas (p.ex., indígenas, quilombolas), com exposição conhecida à Covid-19 e/ou aguardando testes para SARS-CoV-2, podem ser vacinadas, desde que não apresentem sintomas consistentes com Covid-19. Nessas situações, a exposição e a transmissão do SARS-CoV-2 pode ocorrer de forma repetida e por longos períodos de tempo, além dos profissionais de saúde e demais funcionários já estarem em contato com os moradores. Os profissionais de saúde responsáveis pela vacinação devem utilizar medidas de prevenção e controle da infecção.

▪ Pessoas com uso recente de imunoglobulinas e/ou anticorpos monoclonais

Não está estabelecido nenhum intervalo específico entre a administração de uma vacina Covid-19 e a aplicação de imunoglobulina humana, anticorpos monoclonais (excetuando os específicos para Covid-19) ou que tiveram que receber em caráter urgente um soro específico (p.ex., para tétano ou raiva). É desejável que se respeite um intervalo mínimo de 14 dias entre a administração de uma dessas terapias com anticorpos e a aplicação da vacina contra a Covid-19, para melhor avaliação de eventuais EAPV. Porém, na impossibilidade de se respeitar esse prazo, a dose de vacina Covid-19 deve ser considerada válida e não há necessidade de repetição.

Já em caso de pacientes que tiveram Covid -19 e utilizaram como parte de seu tratamento anticorpos monoclonais específicos contra o SARS-CoV-2, plasma convalescente ou imunoglobulina específica contra o SARS-CoV-2, devem, preferencialmente, aguardar um intervalo de 90 dias para receber uma dose de



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

vacina Covid-19. Essa recomendação se baseia na meia vida estimada dessas terapias, em evidências que sugerem que a reinfecção pelo SARS-CoV-2 é incomum antes deste período e para se evitar um potencial interferência na efetividade vacinal, até que mais dados sejam obtidos.

Contudo, essa orientação é uma precaução e não uma contraindicação da vacinação, sendo que dose(s) de vacina Covid-19 aplicada(s) dentro desse intervalo também são consideradas válidas e não necessitam ser reaplicadas.

▪ Gestantes, Puérperas e Lactantes

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Ressalta-se que as vacinas de plataformas de vírus inativado já são utilizadas por este grupo de 41 mulheres no Calendário Nacional de Vacinação, e um levantamento de evidências sobre recomendações nacionais e internacionais de vacinação com vacinas COVID-19 de gestantes, puérperas e lactantes, realizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), em sua maioria defende a vacinação das mulheres nessas condições, se pertencentes a algum grupo prioritário.

Gestantes e puérperas (em até 45 dias após o parto) estão em risco aumentado de formas graves de covid-19 bem como complicações obstétricas, tais como parto prematuro, óbito fetal, abortamento, entre outros. Considerando ainda o momento pandêmico atual no Brasil, com elevada circulação do SARS-CoV-2 e aumento no número de óbitos maternos pela covid-19 entende-se que, neste momento, é altamente provável que o perfil de risco versus benefício na vacinação das gestantes seja favorável. Portanto o PNI, subsidiado pelas discussões na Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e Câmara Técnica Assessora em ações integradas a Assistência à Gestante e Puérpera no contexto do Coronavírus (covid-19), decidiu, a luz de novas evidências e considerando o contexto epidemiológico em que estamos inseridos, decide por recomendar novamente a vacinação contra a covid-19 de todas as gestantes e puérperas até 45 dias pós parto com ou sem comorbidades. No entanto, considerando a ocorrência de um evento adverso grave com possível associação causal com a vacina



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AstraZeneca/Fiocruz em uma gestante, optou-se pela interrupção temporária na vacinação das gestantes e puérperas com o uso da vacina AstraZeneca/Fiocruz. As gestantes e puérperas deverão ser vacinadas com vacinas COVID-19 que não contenham vetor viral (Sinovac/Butantan ou Pfizer/Wyeth).

As gestantes e puérperas que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz deverão ser vacinadas após o período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação inadvertida de gestantes e puérperas (com vacina de Vetor Viral) deverá ser notificada como um erro de imunização no e-SUS notifica (<https://notifica.saude.gov.br/>). O teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres com potencial para engravidar e que se encontram em um dos grupos prioritários para vacinação.

As gestantes, puérperas e lactantes devem ser informadas sobre os dados de eficácia e segurança conhecidos sobre as vacinas e da ausência de alguns dados relacionados, assim como dos riscos potenciais da infecção pelo SARS-CoV-2, para que possam tomar uma decisão esclarecida. Essas mulheres, pertencentes aos grupos prioritários, que não concordarem em serem vacinadas, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manter medidas de proteção como higiene das mãos, uso de máscaras e distanciamento social. As gestantes e puérperas que já se imunizaram com a vacina da AstraZeneca/Fiocruz ou Janssen, devem ser orientadas a procurar atendimento médico imediato se apresentarem um dos seguintes sinais/sintomas nos 4 a 28 dias seguintes à vacinação:

- Falta de ar.
- Dor no peito.
- Inchaço na perna.
- Dor abdominal persistente.
- Sintomas neurológicos, como dor de cabeça persistente e de forte intensidade, borbada, dificuldade na fala ou sonolência.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Pequenas manchas avermelhadas na pele além do local em que foi aplicada a vacina.

Os trabalhadores da saúde envolvidos na atenção pré-natal deverão estar atentos ao histórico vacinal das gestantes sob seu cuidado para fornecer as orientações adequadas. Ademais recomenda-se reforçar com as gestantes a necessidade de se manter as medidas de proteção não farmacológicas mesmo após a vacinação.

Os trabalhadores da saúde deverão ficar atentos para os sinais e sintomas da síndrome de TTS e as recomendações de manejo adequado, conforme detalhado na Nota técnica n.º 441 /2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS2. Casos suspeitos da síndrome deverão ser notificados no e-SUS notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) como eventos adversos.

Ressalta-se que as recomendações poderão vir a ser reavaliadas à luz de novas evidências que venham a ser disponibilizadas

- Pessoas em uso de Antiagregantes Plaquetários e Anticoagulantes orais

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.

Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.

- Portadores de Doenças Reumáticas Imunomediadas (DRIM)

A eficácia e segurança das vacinas Covid-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante, RNAm e vírus inativado) é improvável que exista risco



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

aumentado de eventos adversos. Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão.

Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com essas condições deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, recomendando-se que seja feita preferencialmente sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local. No entanto, de maneira geral, recomenda-se que esses indivíduos sejam vacinados, salvo situações de contraindicações específicas.

- Pacientes Oncológicos, Transplantados e Demais Pacientes Imunossuprimidos
A eficácia e segurança das vacinas Covid-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante, RNAm e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos. Recomenda-se que a avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação seja realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente. No entanto, de maneira geral, recomenda-se que esses indivíduos sejam vacinados, salvo situações de contraindicações específicas.

1.2. Contraindicações

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina Covid-19;
- Para a vacina Covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: Pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a Covid-19.

Observação: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s). Até o momento, no Brasil, a



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

vacinação contra a Covid-19 não está indicada para indivíduos menores de 18 anos.

1.3. Erros de imunização e condutas recomendadas

Erros de imunização (programáticos) são eventos adversos pós-vacinação evitáveis e que, portanto, devem ser minimizados através do treinamento adequado dos vacinadores e com uso da técnica correta de vacinação. A seguir apresenta-se alguns erros de imunização potencialmente associados as vacinas COVID-19 juntamente com a orientação das condutas pertinentes:

▪ Extravasamento durante a administração

A ocorrência de extravasamentos durante ou após a aplicação de uma vacina, seja no próprio local da injeção ou na conexão entre a seringa e a agulha, são considerados erros de imunização. Sua ocorrência deverá ser evitada e os vacinadores treinados na técnica correta de boas práticas de vacinação, com especial atenção no encaixe das agulhas na seringa e na técnica de administração intramuscular.

No entanto, caso esse erro ocorra, considerando que habitualmente os volumes de dose recomendados contém um excesso de antígeno como margem de erro, é pouco provável que extravasamentos de pequenos volumes (ex.: 2 a 3 gotas) incorram em pior resposta imune, desta forma, como regra geral, não se recomenda doses adicionais. Em situações de exceção, onde se observe o extravasamento de grandes volumes de vacina (avaliação caso a caso), recomenda-se a revacinação imediata.

▪ Vacinação de menores de 18 anos

As vacinas Covid-19 não estão indicadas para essa faixa etária, indivíduos que forem inadvertidamente vacinados deverão ter seus esquemas encerrados sem que sejam administradas doses adicionais.

▪ Intervalo Inadequado entre as doses dos esquemas propostos

Deve-se respeitar os intervalos recomendados pelo PNI para cada imunizante, visando assegurar a melhor resposta imune. A aplicação da segunda dose de uma vacina Covid-19 com intervalo inferior a 14 dias (2 semanas) não poderá ser considerada válida. Nessa situação, recomenda-se o agendamento de nova dose respeitando o intervalo recomendado.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

▪ Administração inadvertida por via subcutânea

As vacinas Covid-19 em uso no país são de administração por via intramuscular. A administração pela via subcutânea não é recomendada uma vez que não se tem dados de eficácia e segurança por essa via e poderá aumentar o risco de eventos adversos locais para vacinas com uso de adjuvantes.

No entanto, também, não estão disponíveis dados de segurança com doses adicionais das vacinas. Desta forma, caso ocorra a vacinação inadvertida por via subcutânea, o erro de imunização deverá ser notificado e a dose deverá ser considerada válida, caso o erro tenha acontecido com a primeira dose, a segunda dose deverá ser agendada com o aprazamento no intervalo recomendado. Ressalta-se a necessidade de uso da via intramuscular na dose subsequente.

▪ Intercambialidade

Indivíduos que iniciaram a vacinação contra a covid-19 deverão completar o esquema com a mesma vacina. Indivíduos que por ventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida com 2 vacinas diferentes deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos e falhas vacinais. Neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas COVID-19.

▪ Administração de doses vencidas

Indivíduos que venham a ser vacinados com doses de vacina vencidas deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos. A dose não deverá ser considerada



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

válida, sendo recomendada a revacinação destes indivíduos com um intervalo de 28 dias da dose administrada.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7. INSUMOS

O Anexo A traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro seguindo as boas práticas de vacinação e com medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem escalonada está sendo operacionalizada, a qual prioriza os cidadãos que necessitam de acesso precoce à vacina.

O escalonamento mantém consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 e com o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 do Governo do Paraná, bem como contempla peculiaridades da realidade local.

Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 e o escalonamento a ser observado estão descritos abaixo.

8.1. Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Curitiba;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Apazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

8.2. Escalonamento dos Grupos Prioritários

Conforme o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 do Paraná, as estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do Ministério da Saúde e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

O escalonamento proposto considera vulnerabilidades dos grupos priorizados, relacionadas aos seguintes aspectos:

- Exposição ao vírus SarsCov-2;
- Faixa etária;
- Condicionantes de saúde – comorbidades,
- Etnia;
- Condicionantes sociais.

O Quadro abaixo descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado em Curitiba. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo Programa Nacional de Imunização, podendo sofrer ajustes de acordo com a realidade do Estado do Paraná e do Município de Curitiba.

GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.	128	Escala da Secretaria Municipal da Saúde	Vacinação no Pavilhão do Parque Barigui, na data de seu início em Curitiba
Trabalhadores e moradores de Instituições de longa permanência para idosos – ILPI e para pessoas com deficiência	6.000	Relação dos trabalhadores com CPF encaminhado pelo serviço	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	73	Relação dos usuários da aldeia	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência para Covid-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia	19.360	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19, bem como outros setores dos Hospitais que atendem COVID	18.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS ou serviços	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de outros estabelecimentos hospitalares	5.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de estabelecimentos de pronto atendimento privados e hemocentros	1.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19	600	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	33.358	Relação dos profissionais que atuam em serviços de saúde com registro ativo nos conselhos de classe e registro no CNES*	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Trabalhadores dos Distritos Sanitários, setores administrativos de serviços de saúde, inclusive da gerência e gestão da saúde e doulas	1.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores do sistema funerário e de empresas de somato conservação que mantenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19) e trabalhadores do Instituto Médico Legal	335	Relação de trabalhadores enviada pelo SMMA e serviços de somatoconservação	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores da Guarda Municipal que atuam em unidades de saúde	120	Relação dos trabalhadores com CPF encaminhado pelas respectivas Secretarias Municipais	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de saúde dos laboratórios análises clínicas	2.400	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Estudantes de cursos na área da saúde, <u>em estágio vigente</u> ou na <u>eminência de iniciar estágio</u> em serviços de saúde	5.000	Cada serviço de saúde/instituições de ensino deverá incluir os estudantes na listagem encaminhada à SMS Curitiba	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram afastados ou em tele trabalho por fatores de risco à Covid-19 e trabalhadores atuantes em farmácias	6.500	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS ou serviços	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Idosos acamados	313.576	Solicitação Médica	Vacinação domiciliar, agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pessoas de 80 anos ou mais		Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 75 a 79 anos		Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 70 a 74 anos		Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 65 a 69 anos		Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 60 a 64 anos		Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 18 a 59 anos e com comorbidades (Critérios e CID para comorbidades elegíveis para vacinação no Anexo B)	140.000	Declaração médica, expedida via portal do CRM/PR, para pessoas acompanhadas em serviços de saúde da rede privada. Pessoas acompanhadas pelo SUS Curitiba serão identificadas pelo sistema e-Saúde e notificadas via aplicativo Saúde Já Curitiba	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas com deficiências permanentes e severas com BPC, de 18 a 59 anos (Critérios para deficiências elegíveis para vacinação no Anexo C)	2.200	Cadastro da Fundação de Ação Social	Procura direta nos postos de vacinação



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Gestantes e Puérperas	18.000	Declaração médica, expedida via portal do CRM/PR, para pessoas acompanhadas em serviços de saúde da rede privada. Pessoas acompanhadas pelo SUS Curitiba serão identificadas pelo sistema e-Saúde e notificadas via aplicativo Saúde Já Curitiba. Gestantes que não iniciaram o pré-natal devem apresentar o resultado do exame Beta HCG.	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas com deficiências permanentes e severas sem BPC, de 18 a 59 anos (Critérios para deficiências elegíveis para vacinação no Anexo C)	10.000	A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada mediante documento, incluindo qualquer laudo da rede pública ou particular, independente de prazo de validade, que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas em situação de rua (18 a 59 anos)	1.400	Pessoas mapeadas pelas equipes da Fundação de Ação Social	Vacinação extramuros
Trabalhadores e adolescentes de 18 a 21 anos do sistema socioeducativo e população privada de liberdade e trabalhadores do sistema prisional	1.400	Relação dos funcionários e população fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Trabalhadores da Fundação de Ação Social (atuantes nos CRAS, CREAS, casas/unidades de acolhimento)	1.200	Listagem da Fundação de Ação Social	Procura direta nos postos de vacinação
Profissionais da limpeza pública	3.170	Relação dos trabalhadores enviada pela SMMA	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores do sistema educacional - ensino básico (creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio profissionalizantes e Educação para Jovens e Adultos - EJA)	45.000 (Estimativa preliminar)	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Procura direta nos postos de vacinação de cada distrito
Trabalhadores do sistema educacional - ensino superior		Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Procura direta nos postos de vacinação de cada distrito
Forças de Segurança e Salvamento	16.000	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Motoristas e cobradores	6.600	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
TOTAL	657.420		

Observações:

- Grupos prioritários podem ser vacinados concomitantemente;
- Os quantitativos dos grupos prioritários são estimados e podem sofrer alterações.
- As orientações específicas para a vacinação de cada grupo prioritário estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, acesso pelo link <https://saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1480-material-gr%C3%A1fico.html>.
- Casos excepcionais devem ser reportados à central 3350-9000 para análise.
- * Em 02 de junho de 2021 a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná expediu o MEMO CIRC nº 95/2021 – DVPI/CVIE/DAV, com orientação para que os municípios que completaram a vacinação dos trabalhadores de saúde que atuam em serviços de saúde ampliem a vacinação para as 14 profissões que constam no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (definidas na Resolução 287/1988 do Conselho Nacional de Saúde), mediante comprovação de registro profissional em seu respectivo Conselho de Classe.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Nota Técnica nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, da Coordenadoria Geral do Programa Nacional de Imunizações, de 28 de maio de 2021, orienta que, após a finalização dos grupos pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade e trabalhadores da educação, seja dado seguimento à vacinação dos demais trabalhadores dos serviços essenciais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Porém de maneira concomitante, informa que será iniciada a vacinação da população geral (18 a 59 anos), de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos.

A referida nota técnica orienta também que Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a adoção imediata de estratégia de vacinação segundo faixa etária, em ordem decrescente de idade, garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.

A Deliberação nº 058, de 07 de maio de 2021, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná aprovou “Ad Referendum” a atualização do Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19 do Paraná, para iniciar e antecipar a vacinação dos Trabalhadores da Educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e educação de jovens e adultos (EJA), seguindo a vacinação para a população geral em escalonamento por idade, priorizando-se a faixa etária de 55 a 59 anos e sucessivamente de forma decrescente, conforme a disponibilidade de vacinas.

O Quadro abaixo descreve a estimativa populacional para a população geral e respectiva estratégia de imunização.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO ESTIMADA*	PESSOAS JÁ VACINADAS EM GRUPOS PRIORITÁRIOS**	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA VACINAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Pessoas de 50 a 59 anos	224.712	74.462	150.250	Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 40 a 49 anos	276.057	75.171	200.886	Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 30 a 39 anos	271.930	69.342	202.588	Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 20 a 29 anos	251.301	49.462	201.839	Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
Pessoas de 18 e 19 anos	33.234	3.560	29.674	Documento de identificação com foto e comprovante de residência	Procura direta nos postos de vacinação
TOTAL	1.057.234	271.997	785.237		

OBSERVAÇÕES:

* Estimativa obtida pelos cadastros realizados na plataforma Saúde Já Curitiba

** Fonte: Sistema e-Saude



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Divisão de Imunobiológicos (DI) da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação (prontuário eletrônico, SIES, SISCEV e outros) deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10. APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, complementado pelas orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e Ministério da Saúde / PNI, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de imunobiológicos e riscos à saúde da população.

Os locais destinados à aplicação das vacinas Covid-19, no município de Curitiba, são:



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

POSTOS DE VACINAÇÃO		
Funcionamento	Segunda a sexta das 8 às 17h	Endereço
Estratégia de vacinação	Livre demanda conforme cronograma da Secretaria Municipal da Saúde	
DSBN	US SALVADOR ALLENDE	Rua Celeste Tortato Gabardo, 1712 - Sítio Cercado
	US PARIGOT DE SOUZA	Rua João Eloy de Souza, 111 - Sítio Cercado
DSBV	CENTRO DE ESPORTE E LAZER AVELINO VIEIRA	Rua Guilherme Ihlenfeldt, 233 - Bacacheri
	US VILA DIANA	Rua René Descartes, 537 - Abranches
	US BAIRRO ALTO	Rua Jornalista Alceu Chichorro, 314 – Bairro Alto
DSBQ	US JARDIM PARANAENSE	Rua Pedro Nabosne 57 - Alto Boqueirão
	US VISITAÇÃO	Rua Dr. Bley Zornig, 3136 - Boqueirão
	US TAPAJÓS	Rua André Ferreira Camargo, 188 - Xaxim
DSCJ	US CAMARGO	Rua Pedro Violani, 364 - Cajuru
	US UBERABA	Rua Cap. Leônidas Marques, 1392 - Uberaba
	US TRINDADE 1	Rua Roraima, 1790 - Vila Oficinas
DSCIC	CLUBE DA GENTE CIC	Rua Hilda Cadilhe de Oliveira - Cidade Industrial
	US OSWALDO CRUZ	Rua Pedro Gusso, 3749 - CIC
DSMZ	US OUVIDOR PARDINHO	Rua 24 de Maio, 807 - Praça Ouvidor Pardino
DSPO	RUA DA CIDADANIA FAZENDINHA	Rua Carlos Klemtz, 1700 - Portão
	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPORTES E ATIVIDADE FÍSICA (CREAF) PORTÃO	R. Augusto de Mari, 2150 - Guaíra
DSPN	US AURORA	Rua Theofilo Mansur, 500 - Novo Mundo
	US VILA FELIZ	Rua Pedro Gusso, 866 - Novo Mundo
DSSF	US PINHEIROS	Rua Joanna Emma Dalpozzo Zardo, 370 - Santa Felicidade
	US ORLEANS	Av. Ver. Toaldo Túlio, 4577 - Orleans
DSTQ	RUA DA CIDADANIA TATUQUARA	Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/n - Tatuquara
PARQUE BARIGUI	PAVILHÃO DE EVENTOS DO PARQUE BARIGUI	Alameda Ecológica Burle Marx, 2518 - Santo Inácio

Observações:

- Os locais para aplicação das vacinas poderão ser alterados a depender da demanda e da disponibilidade de doses.
- Para os trabalhadores da saúde a vacinação será informada via aplicativo Saúde Já Curitiba.

As equipes a serem locadas nestas Unidades passarão por treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros).

Para as vacinações na modalidade extramuros, haverá a formação de equipes volantes que também serão capacitadas e deverão possuir uma rota pré-definida para a vacinação, otimizando os recursos. Para essa abordagem também poderá ser utilizada a equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Todas as pessoas que integram a população alvo para a imunização contra a Covid-19 deverão declarar o consentimento ou recusa da vacina, mediante termo disponível no aplicativo Saúde Já Curitiba ou em meio físico (Anexo D).



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no prontuário eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (sistema informatizado e-Saude), de forma nominal, com a finalidade identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados e monitorar as coberturas vacinais. O Sistema e-Saude possui interoperabilidade com o SIPNI, de gestão do Ministério da Saúde. As equipes volantes devem realizar o registro em formulários próprios, para posterior digitação no Sistema e-Saude.

Ainda, todas as pessoas vacinadas deverão receber carteira de vacinação com dados completos, conforme a legislação vigente.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12. FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas, mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção.

Também conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia (ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020).

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a ligarem na Central 3350-9000 ou procurarem as Unidades Básicas de Saúde para que qualquer evento adverso percebido seja registrado no Sistema e-Saude. Após o registro será realizada investigação epidemiológica dos casos através dos dez Distritos Sanitários, com apoio do NASF infectologia. No transcorrer da investigação, o formulário será



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

digitado no e-SUS Notifica, plataforma para notificação, sob gestão do Ministério da Saúde. Orientações e fluxos relativos aos procedimentos a serem adotados diante de eventos adversos pós vacina e o formulário para seu registro (para utilização no Pavilhão da Cura e Central de Teleatendimento) estão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde (Anexos E e F respectivamente). Para os demais estabelecimentos, a notificação de eventos adversos pós vacina deve ser realizada diretamente no e-SUS Notifica, sem preenchimento de formulário.

Serão estruturados ambulatórios exclusivos para o atendimento de ocorrências relativas a eventos adversos, da vacina Covid-19, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie e Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, que terão as consultas agendadas via Central de Teleatendimento 3350-9000.

Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, e-SUS Notifica e VIGIMED.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

13. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno.

Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID-19 serão monitorados indicadores a partir dos dados abaixo:

DADOS	DESCRIÇÃO
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinadas
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Salas de vacinação	Nº de salas de vacinação em funcionamento
Recursos humanos disponível	Nº de servidores necessários por sala de vacinação
Equipes volantes	Nº de servidores necessários para ações extramuros
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação

Na sequência estão descritos os indicadores em acompanhamento:



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INDICADOR	DESCRIÇÃO
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação
Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação
Estoque de vacina	Nº de doses disponível por sala de vacinação
Doses perdidas	Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14.COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Curitiba para a Covid-19 são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos curitibanos e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações apropriadas sobre as vacinas Covid-19 a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização dos curitibanos, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal da Saúde.

As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da Covid-19.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma resposta acerca da vacinação contra a Covid-19 está em andamento no Município de Curitiba. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Paraná, bem como em manter os curitibanos informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão que o SUS Curitibano, bem como toda a população do Município, superem a pandemia mais fortes e resilientes.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. 7.ed. Brasília, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A a Z**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica Pós-Vacinação**. 4. ed. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Sexta Edição. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. 6. Ed. Curitiba, 2021. Disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. **Painel COVID-19 Curitiba**. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1507-monitoramento-Covid-19.html>.

MENDONÇA, S. B. *et.al*. **Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19**. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/1980-7813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.

CANADA. Public Health Agency. **Canada's COVID-19 Immunization Plan: Saving Lives and Livelihoods**. 2020. Disponível em <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-Covid-19-immunization-plan-en.pdf>.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

17.ANEXOS

Anexo A – Insumos e Equipamentos Estratégicos

VACINA

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 6 MM

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 7 MM

BOBINAS DE GELO 500mL

CAIXA TÉRMICA

TERMÔMETRO MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO

CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS

COMPUTADOR

MESA

CADEIRAS

MESA AUXILIAR

PIA

SABONETE LÍQUIDO

ÁLCOOL EM GEL

ÁLCOOL ANTisséPTICO

PAPEL TOALHA

GORRO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

MÁSCARAS

MÁSCARAS VISEIRA

DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LIXEIRA COM PEDAL

SACOS DE LIXO

COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo B – Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR - Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA)
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo.
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo C - Descrição das deficiências incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com:

- 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo D – Termo de Consentimento ou Recusa

#ImunizaJáCuritiba



v.2 – 24/05/2021

**Termo para a Vacina contra a COVID-19 determinado
pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba**

A vacina contra COVID-19 que está sendo aplicada no Brasil foi autorizada em caráter emergencial pela ANVISA. A vacina contra a COVID-19 não causa a infecção por COVID-19 e reduzirá a chance de a pessoa ficar gravemente doente.

Informações sobre a Vacina contra a COVID-19:

- Foi desenvolvida seguindo os mesmos requisitos legais de **qualidade, segurança e eficácia farmacêutica** que outros medicamentos.
- Como todos os medicamentos, nenhuma vacina é totalmente eficaz e leva algumas semanas para que o corpo crie proteção.
- A depender da vacina que você receber, haverá a necessidade de uma segunda dose. O prazo será informado após a aplicação da primeira dose.
- Como todos os medicamentos, as vacinas podem causar efeitos colaterais em algumas pessoas, mas a maioria deles é leve e de curta duração;
- Se ocorrer aparecimento de algum sintoma após a vacina, entrar em contato com a Central de Atendimento 3350-9000

Precauções e Contraindicações:

- Gestantes, puérperas e lactantes (não há informações definitivas sobre o uso da vacina durante gestação, lactação e amamentação. A decisão de vacinar - ou não - deve ser compartilhada entre o médico e a própria gestante, puérpera ou lactante com base no risco apurado);
- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s);
- Vacinação com vacinas diferentes (não há dados de segurança, imunogenicidade ou eficácia que corroborem a intercambialidade entre os imunizantes).

Estou ciente que não há dados de segurança, imunogenicidade ou eficácia em relação ao uso de diferentes vacinas contra COVID-19 e que não há indicação de imunização com vacinas diferentes. Declaro, portanto, que não tomei nenhuma vacina contra COVID-19 anteriormente que contrarie o preconizado.

Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal brasileiro e passível de apuração na forma da lei. Por ser verdade, dou fé.

Eu, _____
CPF: _____ RG: _____ data de nascimento: _____

declaro que fui devidamente informado(a) sobre autorização de uso emergencial fornecida pela ANVISA, precauções, contra-indicações, potenciais riscos e benefícios da vacina contra a COVID-19 e:

DESEJO ser vacinado - **CONSENTIMENTO**

NÃO desejo ser vacinado - **RECUSA**

Assinatura: _____

Curitiba, _____ de _____ de 2021.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo E– Orientações para Eventos Adversos pós vacina COVID-19

CURITIBA CONTRA CORONAVIRUS **2. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINA (EAPV)** **Saúde Curitiba** **CURITIBA**
v. 6 – 17/06/2021

VACINA CONTRA COVID-19

- Não causa a infecção por COVID-19 e reduz a chance de a pessoa ficar gravemente doente
- Foi desenvolvida seguindo os mesmos requisitos legais de qualidade, segurança e eficácia farmacêutica que outros medicamentos
- Como todos os medicamentos, nenhuma vacina é 100% eficaz e leva algumas semanas para que o corpo esteja protegido

Mesmo depois de vacinado deve-se continuar seguindo as medidas de proteção universal: uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento e não aglomeração!!!

EVENTO ADVERSO PÓS-VACINA (EAPV)

- É qualquer ocorrência clínica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente relação causal com o uso de uma vacina
- Como todos os medicamentos, a vacina contra COVID-19 pode causar reações em algumas pessoas, mas a maioria deles é leve e de curta duração
- Entrar em contato com a **Central de Teleatendimento 3350-9000** na ocorrência de qualquer sintoma após a vacina ou na presença de sintomas sugestivos de COVID-19, no entanto, caso cidadão procure serviço de saúde presencialmente, o mesmo deve ser atendido normalmente.

EAPV MAIS COMUNS
(Febre, cefaleia, mialgia, dor, rubor e calor no local da aplicação)

- Geralmente iniciam em até 72h da aplicação da vacina
- Se estes sintomas iniciarem após este período, deve-se também considerar outras patologias, como COVID-19 e outras doenças agudas
- Dentre os EAPV tardios (até 30 dias da aplicação da vacina), atenção para os eventos neurológicos e tromboembólicos

EAPV NO LOCAL DA APLICAÇÃO (dor, rubor e calor):

- Realizar compressas frias (NÃO USAR COMPRESSAS QUENTES)
- Não aplicar cremes, pomadas ou qualquer outro produto sobre o local da vacinação
- Não realizar curativos no local de aplicação
- Evitar coçar o local de aplicação
- Lavar o local da aplicação apenas com água e sabão, mantendo-o seco

Outros possíveis EAPVs relatados – ver pg. 2

CID EAPV COVID-19 Y59.0



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CURITIBA CONTRA CORONAVIRUS		2. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINA (EAPV)		Saúde Já CURITIBA v. 6 – 17/06/2021	
POSSÍVEIS EVENTOS ADVERSOS RELATADOS					
(NOTA: importante profissional de saúde estar atendo para identificar outros sintomas além dos relatados no quadro a seguir)					
Severidade	Evento adverso		Orientações / Condutas		
LEVE	<ul style="list-style-type: none">Dor, calor, vermelhidão, prurido (coceira), parestesia (formigamento) ou edema no local da aplicaçãoAstenia, cansaço, fadiga, prostração (mal-estar)Febre < 38°C, calafriosCefaleia ou dor de cabeça leve e autolimitadaMialgia ou dor muscularArtralgia ou dor articular ou inchaço articular (localizado)Náuseas / vômitos / diarreiaAumento do volume dos linfonodos localizadoFraqueza muscular localizada (leve e com evolução menor que 48 horas)		<ul style="list-style-type: none">Proceder orientações geraisNa piora ou persistência dos sintomas >24h ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)		
MODERADO	<ul style="list-style-type: none">Úlcera, ferida, infecção, bolha ou hematoma (>=2cm) no local de aplicaçãoUrticária ou manchas vermelhas, lesões bolhosasCoceira ou prurido generalizadoCoceira ocular ou prurido no olho, olhos vermelhosLábios inchados ou edema de lábio (localizado)Vômitos persistentes		<ul style="list-style-type: none">Realizar atendimento médico para confirmar gravidade do quadroProceder orientações/conduta conforme achadoSe necessário encaminhamento para Ambulatório EAPV: eSaúde → CBO 225110 médico alergista e imunologista / área de atuação Reação Adversa Vacina COVIDNa piora dos sintomas ou persistência dos sintomas >24h ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)		
INVESTIGAR POSSIBILIDADE DE COVID-19	<ul style="list-style-type: none">Coriza, congestão nasal, tosse, dor de garganta ou odinofagiaAlteração do paladar ou olfatoRouquidão isoladaDor abdominal, diarreiaFebre >= 38°C		<ul style="list-style-type: none">Proceder com atendimento conforme preconizado no documento 1. Fluxo geral de Atendimento¹Agendar/coletar swab para PCR COVID-19 → agenda do Enfermeiro - "Reação adversa vacina COVID - SWAB"Realizar atendimento médico para confirmar gravidade do quadroProceder orientações/conduta conforme achadoNa piora dos sintomas ou persistência dos sintomas >24h ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)		
GRAVE	<ul style="list-style-type: none">Angioedema (edema de língua, faringe, laringe, etc)Rouquidão associada à coceira/prurido generalizado ou lábios inchados ou vermelhão/coceira nos olhosChoque hipovolêmico (palidez, cianose, sudorese, hipotensão)Choque anafiláticoIcterícia (olhos ou pele amarelada)Sangramento (pele, gengiva, nariz, olho, urina, fezes, etc.), petéquias, hematomas no corpo;Dispneia (dificuldade para respirar ou falta de ar), dor torácicaAlteração do nível de consciência: desmaio, sensação de desmaio, convulsão, sonolência, irritabilidade, choro persistente (>=3h), agitação/confusão mentalSuspeita de Acidente Vascular Cerebral - AVCFraqueza muscular agravada ou generalizada (fraqueza muscular importante)Parestesia ou formigamento associada a fraqueza muscular ou dificuldade para caminharSíndrome de Guillain-Barré ou mielite transversaSuspeita de trombose ou tromboembolismo associados à plaquetopenia – TTS: alerta para os sinais e sintomas de dispneia, dor torácica, edema de membro inferior, dor abdominal persistente, cefaleia intensa e persistente, turvação visual e petéquias em outros locais fora o sítio de aplicação da vacina; A cefaleia é intensa, não habitual, com piora progressiva, piora em decúbito ou ao abaixar a cabeça, que não responde a analgésicos simples e podendo ser acompanhada de turvação visual, náuseas e vômitos, dificuldade de fala, fraqueza, tontura ou convulsões;		<ul style="list-style-type: none">Coletar swab para PCR COVID-19Realizar atendimento médico para confirmar gravidade do quadroProceder orientações/conduta conforme achadosSe necessário encaminhamento para Ambulatório EAPV: eSaúde (CBO 225110 médico alergista e imunologista / área de atuação Reação Adversa Vacina COVID) + orientar procura direta ao Pronto Atendimento do Ambulatório de referência conforme encaminhamento ou UPANa piora dos sintomas ou persistência dos sintomas >24h ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)		

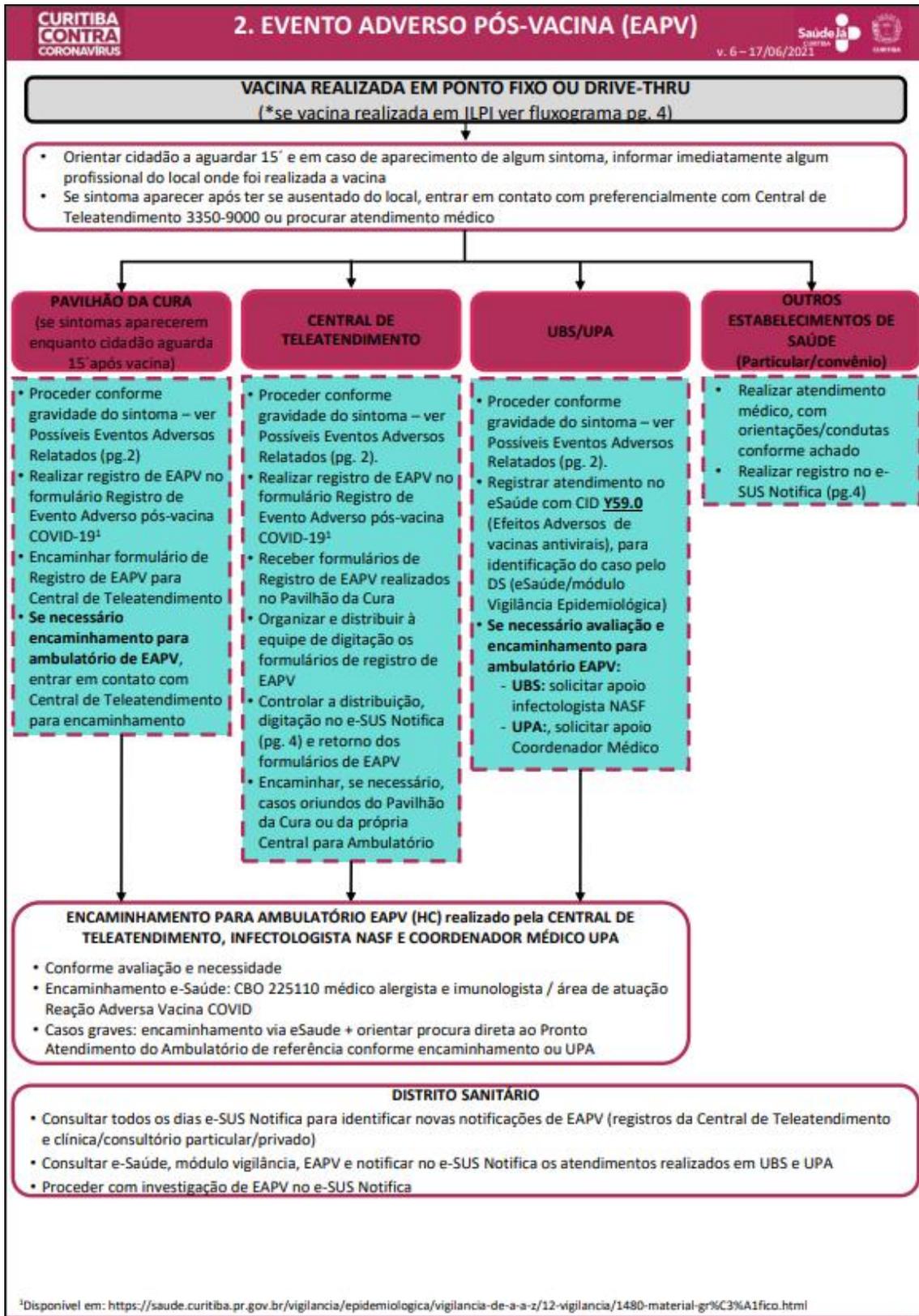
¹Disponível em: <https://saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1480-material-gr%C3%A1fico.html>

n. 2/4



PREFEITURA DE CURITIBA

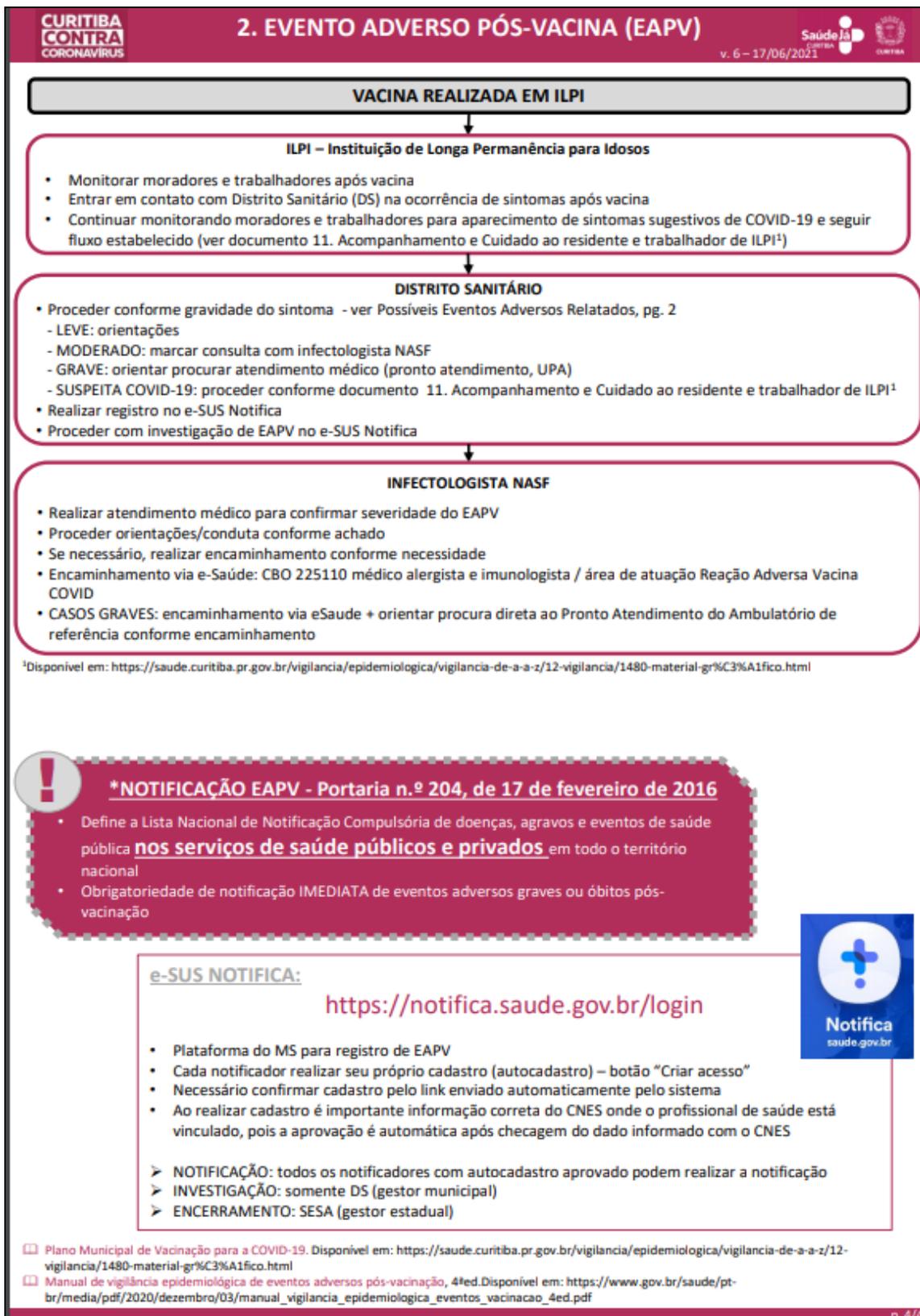
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





PREFEITURA DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo F – Formulário para Registro de Eventos Adversos pós vacina COVID-19

CURITIBA CONTRA CORONAVIRUS		Registro Evento Adverso pós vacina COVID-19		Saúde CURITIBA	
v. 6 – 17/06/2021					
TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!!					
Identificação					
Dados identificação e RESIDÊNCIA					
CPF:		CNS (na ausência de CPF):			
Nome completo:		Raça/cor:		Nascimento: ____/____/____	
Sexo: <input type="radio"/> masculino <input type="radio"/> feminino		<input type="radio"/> branca <input type="radio"/> preta <input type="radio"/> parda		<input type="radio"/> amarela <input type="radio"/> indígena <input type="radio"/> ignorado	
Cep residência:		Município residência:			
Logradouro residência:					
Número:		Complemento:		Bairro:	
Telefone:		e-mail:			
Grupo:					
ILPI		Nome ILPI: <input type="radio"/> morador <input type="radio"/> trabalhador			
PROFISSIONAL SAÚDE		Nome Instituição: <input type="radio"/> médico (CBO 225) <input type="radio"/> enfermeiro (CBO 2235) <input type="radio"/> técn/aux enfermagem (CBO 3222) <input type="radio"/> fisioterapeuta (CBO 2236) <input type="radio"/> dentista (CBO 2232) <input type="radio"/> técn/aux saúde bucal (CBO 3224) <input type="radio"/> nutricionista (CBO 2237) <input type="radio"/> psicólogo (CBO 2515) <input type="radio"/> farmacêutico (CBO 2234) <input type="radio"/> outro. Especificar _____			
OUTRO		<input type="radio"/> profissional de segurança <input type="radio"/> idoso			
Somente se FEMININO					
Gestante no momento da vacinação?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> ignorado			
Amamentando no momento da vacinação?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO			
Informações importantes					
<small>(ESUS Notifica: digitar/descrever no campo narrativa do caso e outras informações)</small>					
Viajou nos últimos 14 dias?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> ignorado			
Teve reação vacinal prévia?		<input type="radio"/> SIM → Qual vacina? _____ Quando? _____ O que aconteceu? _____ <input type="radio"/> NÃO			
Imunobiológico					
Data de aplicação:		Dose: <input type="radio"/> 1ª dose <input type="radio"/> 2ª dose			
Local de realização da vacina (estabelecimento):					
VACINA COVID-19		<input type="radio"/> Covid-19-Coronavac- Sinovac/Butantan <input type="radio"/> Covid-19-Covishield- Oxford/AstraZeneca <input type="radio"/> Vacina covid-19 - Ad26.COV2.S - Janssen-Cilag <input type="radio"/> Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer			
Lote:					
Responsável preenchimento formulário EAPV					
Estabelecimento:		<input type="radio"/> CENTRAL ATENDIMENTO		<input type="radio"/> PAVILHÃO DA CURA	
Nome completo:		Matrícula:			
Data:		Hora:			
Responsável digitação e-SUS Notifica					
Nome completo:		Matrícula:			
Data:		Hora:		Nº notificação:	



PREFEITURA DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Registro Evento Adverso pós vacina COVID-19
v. 6 - 17/06/2021



Evento adverso pós-vacina

Marcar os sintomas apresentados inclusive aquele que mais incomodou, relatado no início):

Severidade	Data de início dos sintomas	Data fim dos sintomas	Evento adverso <i>(marcar com x ou circular o evento referido)</i>
LEVE (orientação)			dor no local de aplicação, calor no local de aplicação, vermelhidão no local de aplicação, coceira ou prurido no local de aplicação, formigamento ou parestesia no local de injeção, edema no local de aplicação
			astenia, cansaço, fadiga, prostração (mal estar)
			febre <38°C, calafrios
			cefaleia ou dor de cabeça leve ou autolimitada
			mialgia ou dor muscular
			artralgia ou dor articular, inchaço articular (localizado)
			náuseas / vômitos / diarreia
			aumento do volume de linfonodos (localizado)
MODERADO <small>(atendimento médico + se necessário, encaminhamento para Ambulatório EAPV via eSaúde)</small>			Fraqueza muscular localizada (leve e com evolução menor que 48h)
			Úlcera ou ferida no local de aplicação, infecção no local de aplicação, bolha no local de aplicação, hematoma no local de aplicação (>=2cm)
			urticária ou manchas vermelhas, lesões bolhosas
			coceira ou prurido generalizado
			coceira ocular ou prurido no olho, olhos vermelhos
Investigar possibilidade de doença ativa COVID-19 <small>(atendimento médico + coleta PCR)</small>			lábios inchados ou edema no lábio (localizado)
			vômitos persistentes
			coriza, congestão nasal, tosse, dor de garganta ou odinofagia
			alteração do paladar, alteração do olfato
GRAVE <small>(atendimento médico + coleta PCR e, se necessário encaminhamento para Ambulatório EAPV via eSaúde + orientar procura direta ou UPA)</small>			rouquidão <i>(isolado)</i>
			dor abdominal / diarreia
			febre >= 38°C
			angioedema (edema de língua, faringe, laringe, etc)
			rouquidão associada à coceira/prurido generalizado ou lábios inchados ou vermelhão/coceira nos olhos
			choque hipovolêmico (palidez, cianose, sudorese, hipotensão)
			choque anafilático
			icterícia ou pele amarela; icterícia ocular
			sangramento da pele, da gengiva, do olho, sangramento nasal, sangue nas fezes, sangue presente na urina, petéquias, hematomas no corpo
			dispneia ou falta de ar ou dificuldade para respirar, dor torácica
			Alteração do nível de consciência: desmaio, sensação de desmaio, convulsão, sonolência, irritabilidade, choro persistente (>=3h), agitação ou confusão mental, outra alteração de consciência:
			fraqueza muscular agravada ou generalizada (fraqueza muscular importante)
		parestesia ou formigamento associada a fraqueza muscular ou dificuldade para caminhar	
		Síndrome de Guillain-Barré ou mielite transversa	
		Suspeita de Acidente Vascular Cerebral -AVC	
		Suspeita de trombose ou tromboembolismo associados à plaquetopenia – TTS: alerta para os sinais e sintomas de dispneia, dor torácica, edema de membro inferior, dor abdominal persistente, cefaleia intensa e persistente, turvação visual e petéquias em outros locais fora o sítio de aplicação da vacina; A cefaleia é intensa, não habitual, com piora progressiva, piora em decúbito ou ao abaixar a cabeça, que não responde a analgésicos simples e podendo ser acompanhada de turvação visual, náuseas e vômitos, dificuldade de fala, fraqueza, tontura ou convulsões;	

Outros eventos adversos: _____